



**INDICAÇÃO
Nº 170 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 - CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO 7 - DATA 13/09/2022
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria, a **RESTAURAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOCA DE DOIS RIOS, NO LIMITE BOM JARDIM/SURUBIM.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 13 de setembro de 2022.

Lenílson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

Esta passagem molhada se encontra bastante danificada devido as chuvas e colocando em risco eminente de acidentes os seus usuários, além do aumento de custo com manutenção dos veículos principalmente dos já sofridos produtores rurais. Por isso, solicitamos da municipalidade os urgentes serviços de recuperações acima solicitados, para a garantia da mobilidade dos moradores.

